

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 415, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 48/2018/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa nº 28990.013815/1994-80, resolve:

Art. 1º MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conferido à Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (SESES), CNPJ nº 34.075.739/0001-84, conferido pelo Despacho de 27 de novembro de 1995 - Decisão CNAS nº 01/1995, DOU de 30 de novembro de 1995, Seção I, para o período de 01/01/1955 a 31/12/1997, em estrita observância ao art. 54 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 2º Cientifique-se a entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 171, de 04.09.2019, Seção 1, página 29)